



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5023, de 26 de abril de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **26/04/2021** à servidora **Rosalia Machado Oliveira Silveira**, Professora, matrículas funcionais n.º 315 e 850, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em virtude da Convocação feita pela Portaria n.º 4904 de 04 de janeiro de 2021: 15 dias.

Art. 2º O saldo de férias restante da convocação, ou seja, 15 (quinze) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari